

3º TERMO ADITIVO Nº 797/2017

Terceiro Termo Aditivo Nº 797/2017 ao Contrato nº 029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.” Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/nº, bairro, centro, Paragominas/PA, neste ato representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados CONTRATANTES e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita nº **CNPJ: 06.180.484/0001-84**, Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada na Travessa Estado de Sergipe nº 72, bairro, Centro Paragominas/PA, Cep: 68.625-970, representada pela **Srª KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF: 034.690.827-23 e RG nº 1.068.496/SSP-ES, residente e domiciliada a Rua Nagibe Demaskhi s/nº, Bairro: Parque das Américas, Paragominas/PA, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 029/2017** que terminaria em **31 de Dezembro de 2017** fica prorrogado para **31 de Janeiro de 2018** através do **3º Termo Aditivo Nº 797/2017**, conforme Ofício nº **119/2017** emitido pela Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**, datado de **14 de Dezembro de 2017** e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 029/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na

presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 28 de Dezembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
CONTRATANTE

Edilene A. Ressurreição
Departamento PDE / PDDE
Secretaria Municipal de Educação

POSTO PIER 21 LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1:  _____

2:  _____

